



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 797/2019



Súmula: - Solicito Informações do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde sobre a contratação de psiquiatra e psicólogos para a ampliação de especialistas para atendimento no CAPS Infante Juvenil Ciranda.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde sobre a contratação de psiquiatra e psicólogos para a ampliação de especialistas para atendimento no CAPS Infante Juvenil Ciranda.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Fui procurada por uma comissão de mães com filhos que utilizam os serviços do CAPS Infante Juvenil Ciranda, localizado na Rua Brasília de Abreu Alves, nº 65 - Vila Nova Itapevi, que fizeram reivindicações para melhorar o atendimento na unidade, como a disponibilização de profissionais como: Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, psicólogos, artesãos, psiquiatras, pediatras com especialização em saúde mental ou neuropediatria, assistente social e um guarda municipal para garantir a segurança no local.

As crianças precisam de um atendimento especial pois têm dificuldades de socialização, coordenação motora e cognitiva entre outras limitações, e com os profissionais solicitados auxiliarão as crianças em sua evolução. Com o déficit de funcionários os tratamentos das crianças ficam comprometida, conforme relatado no documento anexo, entregue pela comissão de mães.

A Secretaria de Saúde e Bem-Estar, pelo Memorando SS Nº 144/17, informou que estavam avaliando a contratação de novos profissionais, mas até o presente momento nada ainda foi concretizado. Onde a disponibilização de profissionais para a ampliação de especialistas que atendem essas crianças, é fundamental para que o tratamento seja feito de forma periódica e seja efetivo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2019.




Camila Godói da S. Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dimarães Antonio Sandei, 123 - Vila Nova - Itapevi - São Paulo - CEP: 06693-130
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2017

Memo SS N.º 067/17

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Requerimento N.º 222/2017 de autoria da nobre vereadora Camila Godói, que solicita informações sobre um Convênio com clínicas de recuperação para dependentes químicos.

Esclarecemos que clínicas de recuperação de dependência química não estão previstas na Portaria MS nº 3088 de 23 de Dezembro de 2011, que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento mental, e com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas no âmbito do SUS.

Para atendimento de dependentes químicos, conforme solicitado no requerimento, Itapevi possui desde 2014 um CAPS AD - Álcool e Drogas, sendo esse de atendimento ambulatorial especializado, e para os casos de emergências decorrentes desta demanda, há necessidade de ser atendido no Pronto Socorro Central, onde há psiquiatras de plantão. Quando há necessidade de internação, as citadas unidades acima, solicitam vagas através do Sistema CROSS - Central de Regulação de Vagas (âmbito Estadual), para o período de crise e desintoxicação.

Atenciosamente

Dra. Aparecida Luíza Nasi Fernandes
Secretária da Saúde e Bem Estar.

Ilmo Sr.
Marcos Godoy
Secretário de Governo